

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA GEAN ARBITRAGEM E EVENTOS.

Processo Administrativo nº 1070/2025

Licitação nº 140/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede no Palácio Alzira Soriano, situado à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, CEP: 59535-000, LAJES/RN, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**.

CONTRATADA: GEAN ARBITRAGEM E EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado na , neste ato representado por GEAN CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF nº .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ARTES MARCIAIS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS OFICIAIS, PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO 1º OPEN FIGHT LAJES - CAMPEONATO DE JIU-JITSU, INCLUINDO A MONTAGEM DE ÁREAS DE COMBATE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, BALANÇAS OFICIAIS, TROFÉUS, MEDALHAS, EQUIPE TÉCNICA E TODA A LOGÍSTICA OPERACIONAL E VISUAL NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO.

MODALIDADE: Dispensa 52/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	-------------------	-------------

1	A empresa contratada deverá fornecer, instalar, operar e desmontar toda a estrutura e materiais necessários ao evento, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações: Composição Técnica Mínima: A) Áreas de Combate (Tatames) •Montagem de 03 (três) áreas oficiais de tatame, conforme normas da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ/IBJJF); •Cada área de luta deverá ter 8m x 8m (64 m²), acrescida de 1,5m de área de segurança em cada lado, totalizando 11m x 11m (121 m²) por área; •Tatames confeccionados em EVA emborrachado, intertravado, antiderrapante, em blocos tipo “quebra-cabeça”, espessura mínima de 40 mm, garantindo segurança e absorção de impacto; •Material higienizado, em perfeito estado de conservação, com bordas visuais diferenciadas (área de segurança em cor distinta da área de luta). B) Estrutura Tecnológica •03 (três) televisores LED ou QLED, tela mínima de 50 polegadas, resolução Full HD (1920×1080) ou superior, entradas HDMI e USB, com suportes adequados para fixação em pontos estratégicos do ginásio; •03 (três) notebooks de última geração, com especificações mínimas: oProcessador Intel i5 (11ª geração ou superior) ou equivalente AMD Ryzen 5; oMemória RAM mínima de 8GB DDR4; oArmazenamento em SSD 256GB ou superior; oSistema operacional Windows 10 ou mais recente; oPlaca de rede para conexão estável; •Software oficial de gerenciamento de competições de Jiu-Jitsu, com recursos de: oMontagem automática de chaves; oEmissão de súmulas individuais e gerais; oControle de placares em tempo real; oAtualização instantânea dos resultados; oIntegração com televisores para exibição dinâmica. C) Pesagem e Controle de Atletas •Disponibilização de 02 (duas) balanças digitais certificadas pelo INMETRO, com capacidade mínima de 150 kg, precisão mínima de 100 g, plataforma em aço inox e display digital; •Equipe técnica responsável pelo acompanhamento da aferição do peso dos atletas antes das lutas. D) Premiação •Troféus personalizados em acrílico ou metal, altura mínima de 35 cm, com gravação alusiva ao evento, destinados às equipes campeãs gerais; •Medalhas personalizadas em metal fundido, diâmetro mínimo de 7 cm, espessura de 3 mm, fita em poliéster sublimada com o nome do evento, destinadas aos atletas classificados conforme regulamento. E) Equipe e Logística •Equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem da estrutura; •Profissionais com experiência em competições esportivas de artes marciais; •Suporte à organização logística de chaves, horários de lutas e registro de resultados; •Apoio integral à supervisão visual e estética do evento, incluindo sinalização, ambientação e identidade visual padronizada nas áreas de luta.	Serv.	01	,00	,00
---	--	-------	----	-----	-----

Total do contrato em R\$	,00
--------------------------	-----

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURI

Ação: 2039 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0101 - ORGANIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS MUNICIPAIS

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Lajes

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, em 18 de setembro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

Gean Arbitragem E Eventos

CNPJ:

GEAN CARLOS DE LIMA

CPF:

Contratada

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:A40EA5C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2025. Edição 3628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: